JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 346 /2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c artigo 93, § 3º, da Lei nº 8112/90,

Resolve:

AUTORIZAR a cessão, com ônus para este TRE, do servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **KELDER APARECIDO DE ANDRADE BORGES,** ocupante do cargo de Analista Judiciário, área meio, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/08/2003, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente